



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmacruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmacruzilia@yahoo.com.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA Nº 015/2022

#### ESCANEAMENTO E DIGITALIZAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa José Ronaldo Albino, inscrito no CNPJ sob o nº 29.226.171/0001-15, com sede na Rua José Fernandes Maciel, nº 100, Bairro Kennedy, Cruzília MG, representada por seu sócio administrador, Sr. José Ronaldo Albino, inscrito no CPF sob o nº 324.122.076-15, para proceder ao escaneamento no formato “PDF” e digitar no formato “Word” leis municipais, conforme exposto abaixo: A) **Escanear no formato “PDF”** as leis contidas no **Livro Um** de 1949, com 400 páginas; B) **Escanear no formato “PDF” e digitar no formato “Word”** as leis contidas nos: Livro Dois de 1959, com 418 páginas; Livro Três de 1972, com 412 páginas; Livro Quatro de 1984, com 834 páginas; Livro Quinze de 1995, com 412 páginas; e Livro Dezoito de 1997-2001, com 390 páginas, pelo valor total de R\$ 6.502,94 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por página escaneada em formato “PDF” e R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por página digitada no formato “Word”.

Cruzília MG, 07 de fevereiro de 2022.

  
Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cruzília - MG  
PUBLICADO.

Data 07/02/2022

Ass.: Arantes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: [cmcruzilia@yahoo.com.br](mailto:cmcruzilia@yahoo.com.br)

*Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz*

### EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, **SR. FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA**, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 018/2022 – Dispensa nº 015/2022 foi firmado contrato administrativo nº 015/2022 entre este poder público e a empresa **JOSÉ RONALDO ALBINO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.226.171/0001-15, com sede na Rua José Fernandes Maciel, nº 100, Bairro Kennedy, Cruzília MG, representada por seu sócio administrador, **SR. JOSÉ RONALDO ALBINO**, inscrito no CPF sob o nº 324.122.076-15, para que esta no prazo máximo de seis meses e por produção, realize o escaneamento no formato “PDF” e digite no formato “Word” leis municipais, conforme exposto abaixo: A) **Escanear no formato “PDF”** as leis contidas no **Livro Um** de 1949, com 400 páginas; B) **Escanear no formato “PDF”** e **digitar no formato “Word”** as leis contidas nos: Livro Dois de 1959, com 418 páginas; Livro Três de 1972, com 412 páginas; Livro Quatro de 1984, com 834 páginas; Livro Quinze de 1995, com 412 páginas; e Livro Dezoito de 1997-2001, com 390 páginas, pelo valor total de R\$ 6.502,94 (seis mil, quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por página escaneada em formato “PDF” e R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por página digitada no formato “Word”.

Cruzília MG, 07 de fevereiro de 2022.

  
Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Cruzília

Câmara Municipal de Cruzília - MG

PUBLICADO.

Data 07/02/2022



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0023/2022 – DISPENSA 0017/2022

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar **Alexandre Amaro de Lima**, inscrito no CPF nº 001.752.106-83, para contratação de profissional especializado como instrutor para ministrar artes marciais para crianças e adolescentes, o contratado deverá trabalhar 20 horas semanais, na Secretaria Municipal da Assistência Social, pelo valor total de 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cruzília MG, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0023/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0023/2022 – Dispensa de nº 0017/2022, originou o contrato administrativo nº 0017/2022 entre o **Município de Cruzília** e **Alexandre Amaro de Lima**, inscrito no CPF nº 001.752.106-83, para a contratação de profissional especializado como instrutor para ministrar artes marciais para crianças e adolescentes, o contratado deverá trabalhar 20 horas semanais, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) para a prestação dos serviços.

Cruzília, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022

## PROCESSO Nº 0025/2022 DISPENSA Nº 0019/2022

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa Minas Exatas Contábil Eireli, inscrita no CPJ nº 33.976.079/0001-40, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), para os meses de janeiro até dezembro de 2022, para



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

serviço de prestação de contas no sistema informatizado do tribunal de contas de Minas Gerais. Secretaria de saúde (SIOPS), secretaria de educação (SIOPE) e Secretaria do tesouro nacional. (SINCONFI). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Cruzília MG, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0019/2022**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0025/2022 – Dispensa de nº 0019/2022, originou o contrato administrativo nº 0019/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa Minas Exatas Contábil Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.976.079/0001-40, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para os meses de janeiro até dezembro de 2022, para prestação de contas no sistema informatizado do tribunal de contas de Minas Gerais. Secretaria de saúde (SIOPS), secretaria de educação (SIOPE) e Secretaria do tesouro nacional. (SINCONFI). Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda. O contrato terá vigência até 31/12/2022.

Cruzília, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 0027/2022 – DISPENSA 0021/2022**

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA ME**, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.332.972/0001-58, para empresa especializada para aquisição de câmaras de ar a serem substituídas nos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Cruzília. Em atendimento à solicitação das secretarias municipais de administração geral, educação, saúde, agricultura, obras públicas, no valor total de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais), para o período de fevereiro a dezembro de 2022. A vigência do contrato será até 31/12/2022. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Cruzília MG, 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0027/2022**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0027/2022 – Dispensa de nº 0021/2022, originou o contrato administrativo nº 0021/2022 entre o **Município de Cruzília** e empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA ME**, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.332.972/0001-58, para contratação de empresa especializada para aquisição de câmaras de ar a serem substituídas nos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal de Cruzília, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), para o período de fevereiro a dezembro de 2021, com vigência até 31/12/2021.

Cruzília, 01 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022**

### **PROCESSO Nº 0026/2022 - DISPENSA Nº 0020/2022**

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa GEST + CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ 40.190.620/0001-55, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para os meses de fevereiro até dezembro de 2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção, suporte técnico acompanhamento técnico no envio das prestações de contas relacionados a execução do SISOP – Sistema de Informações de Serviços e obras públicas – (módulo edital e obras), além da execução de rotinas diárias e auxílio as práticas de gestão no município de Cruzília/MG em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração Geral.

Cruzília MG, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin.

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO 0020/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0026/2022 – Dispensa de nº 0020/2022, originou o contrato administrativo nº 0020/2022 entre o **Município de Cruzília** e a empresa **GEST + CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CPJ nº 40.190.620/0001-55, pelo valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para os meses de fevereiro a dezembro de 2022, para contrato é a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção, suporte técnico acompanhamento técnico no envio das prestações de contas relacionados a execução do SISOP – Sistema de Informações de Serviços e obras públicas – (módulo edital e obras), além da execução de rotinas diárias e auxílio as práticas de gestão no município de Cruzília/MG. Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral. O contrato terá vigência até 31/12/2022.

Cruzília, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal

### **RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0038/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022**

Na qualidade de Chefe do Executivo de Cruzília MG, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa "WR Laboratório de Análises Clínicas Ltda", inscrita no CNPJ sob o nº 02.798.843/0001-00, **pelo valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o período de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para realizar exames laboratoriais de prevenção e tratamento através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Recurso: MAC

Cruzília MG, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin  
Prefeito de Cruzília MG

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2022 – DISPENSA Nº 0025/2022**

Nos termos do disposto no – (Art. 24 inciso "II", Lei Federal nº 8.666/93. Atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018), ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.205.091/0001-64, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, bem como os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, a serem executados na



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Creche Municipal do Olaria, Creche Municipal Cantinho do Sol, Pré escolar Municipal Carrossel, Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, Escola Municipal D. Bem vinda Imaculada Conceição e Escola Municipal do Chalét. Com o intuito de erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, observados em toda a área interna dos imóveis, eliminar e prevenir a proliferação de ratos e baratas; preservação e integridade da saúde dos servidores e conservação de mobília que poderia ser danificada com as referidas pragas domésticas. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Cultura, Esporte e Turismo, Saúde e Educação, valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cruzília MG, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2022

### PROCESSO Nº 0039/2022 - DISPENSA Nº 0025/2022

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0039/2022 – Dispensa nº 0025/2022, originou o contrato administrativo nº 0027/2022 entre este município e a empresa **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.205.091/0001-64, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, bem como os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, a serem executados na Creche Municipal do Olaria, Creche Municipal Cantinho do Sol, Pré escolar Municipal Carrossel, Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, Escola Municipal D. Bem vinda Imaculada Conceição e Escola Municipal do Chalét. Com o intuito de erradicar e prevenir a proliferação de insetos de espécies diversas, observados em toda a área interna dos imóveis, eliminar e prevenir a proliferação de ratos e baratas; preservação e integridade da saúde dos servidores e conservação de mobília que poderia ser danificada com as referidas pragas domésticas. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Cultura, Esporte e Turismo, Saúde e Educação, valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Cruzília MG, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração